



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Certidão de Decurso de Prazo

Certifico o decurso do prazo para emissão de parecer sobre o veto, nos termos do art. 363, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com posterior remessa ao Plenário em atendimento ao art. 365.

Gustavo Luiz Vieira

Supervisor da Equipe de Secretaria das
Comissões do Processo Legislativo – SGP.12